



# Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

## **COMUNICADO**

**REFERENTE: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.**

**PROCESSO N.º 077/2019**

**EDITAL N.º 058/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2019**

**EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à apresentação de shows artísticos variados, com artistas locais ou regionais, durante a realização do “Festival de Inverno de 12 a 28 de julho de 2019”, neste município**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Pregoeiro Municipal Sr. Darcy Roberto Ignacio e sua Equipe de Apoio, vem por meio deste informar a todos os interessados, com referência ao processo em epígrafe, o que segue:

Aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, a pessoa jurídica **CLEUSA SANTOS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO EPP**, protocolo nº 04208/2019, protocolou tempestivamente, recurso contra classificação das empresas **AGENDA BRASIL EVENTOS LTDA ME, ALEXANDRE TURQUETTI LOPES ME, CAIO VINICIUS BARCELOS, EDUARDO PERINI JUNIOR ME e LEME – PRODUTOÇÕES CULTURAIS EIRELI** e no presente certame.

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02 e demais alterações posteriores, informamos que os demais interessados no referido certame terão 03 (três) dias úteis para a análise e apresentação de contrarrazões ao recurso interposto.

*“Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

*XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;”*

Encontra-se a disposição dos interessados para vistas, o recurso na íntegra e o Processo em epígrafe. Informamos ainda que o presente comunicado está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, no link de licitações.



## Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

Solicitamos a V. Sa. à gentileza de devolver este protocolo assinado, datado e carimbado. **FAVOR ENCAMINHÁ-LO, VIA FAX, PELO FONE (19) 3924-9340 e/ou e-mail [cotacao2.aguas@hotmail.com](mailto:cotacao2.aguas@hotmail.com) PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES.**

Encontra-se a disposição dos interessados para vistas, o recurso na integra e o Processo em epígrafe.

Águas de Lindóia, 04 de julho de 2019.

Atenciosamente,

**Darcy Roberto Ignacio**  
**Pregoeiro Municipal**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável e Carimbo da Empresa